



UFAM

080^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:06/10/2021

PORTARIA Nº 1591/2021 – GR, de 04 de outubro de 2021.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1128/2021. **Presidente: Milena Gaion Malosso** – Doc./ISB/SIAPE: 1554567. **Membros: Lúcia Tereza Tapajós Makarem** – Doc./ICB/SIAPE: 0400827. **Elson Lopes de Lima** – Téc. Adm./CPL/SIAPE: 2092981. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1599/2021 – GR, de 05 de outubro de 2021.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, autuado no SEI sob o nº23105.035316/2020-00, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1062/2021. **Presidente: Elias Simão Assayag** – Doc./FT/SIAPE: 1169504. **Membros: Stanley Soares de Souza** – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2193633. **Juvan Reis Nogueira** – Téc. Adm./INC/SIAPE: 1750260. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.